

PROJETO DE LEI Nº , DE 2018

(Do Sr. Fausto Pinato)

Confere ao Município de Lucélia, no Estado de São Paulo, o título e reconhecimento como “O Berço do Futebol Médio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei confere ao Município de Lucélia, no Estado de São Paulo, o título e reconhecimento como “O Berço do Futebol Médio”.

Art. 2º Ficam autorizados os órgãos públicos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, com atividades voltadas para a cultura e o esporte, a inserir o Futebol Médio em eventos esportivos, tais como competições, apresentações, recreação e, no que couber, ser utilizado como incentivo aos alunos que tiverem bom desenvolvimento na escola pública.

Parágrafo Único. As regras para o exercício do Futebol Médio estão acessíveis no sítio: <http://www.nossalucelia.com.br/hfutebolmedio.html>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Lucélia/SP já é conhecido como “O Berço do Futebol Médio” na esfera regional, nacional e internacional, mediante as publicações em congressos acadêmicos realizadas pelo autor Eduardo Edilson dos Santos Fatinanci, professor de Educação Física, natural da cidade de Lucélia/SP.

Em uma ótica simplificada elucidaremos a história e origem do Futebol Médio com Lucélia, uma pequena e simples cidade do interior do Estado de São Paulo.

A modalidade esportiva Futebol Médio foi idealizada no início da década de 1960, pelos senhores Hamilton Di Stéfano e Paschoal Milton Lentini, este falecido, ambos lucelienses. A modalidade foi originada à época em uma mescla de princípios de

desesportivização e de esportivização, mesmo sem possuírem estes conhecimentos específicos naquele período.

Na década de 1960, no interior paulista, era muito comum famílias e grupos de amigos reunirem-se para jogar futebol. Muitos sítios e fazendas possuíam campos de futebol, porém, nem todos possuíam as mesmas medidas e muito menos se jogavam com as mesmas regras. Com pouca acessibilidade a informações àquela época, era de praxe ocorrer desentendimentos e brigas.

Alicerçados nesses fortes argumentos, os senhores Hamilton e Milton Lentini, procuraram, na íntegra, padronizar o estilo de jogo que acabou gerando uma nova modalidade, o Futebol Médio. Médio não de inferioridade, mas, sim, de alterações na estrutura do jogo, como: dimensões do campo de jogo reduzidas, bola com peso diferente, balizas (traves) com tamanhos menores, com impedimentos e regras distintas, enfim, com situações e hipóteses concretas que diferenciam o famoso e tradicional Futebol (Bretão), do Futebol Médio.

Àquela época, Milton Lentini, além de suas atividades como contador, era também Presidente do Tênis Clube de Lucélia em razão de sua participação em eventos esportivos da cidade e Hamilton Di Stefano, além de esportista e árbitro de futebol, era também funcionário da Secretaria da Fazenda. Através do Departamento Esportivo – Setor Futebol Médio do Tênis Clube de Lucélia, após terem lavrado as regras da modalidade de Futebol Médio em ata pela diretoria do clube cujo ato ocorreu em 13 de janeiro de 1978, posteriormente foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no caderno INEDITORIAIS, na página 2 do dia 18 de março de 1978, e, por fim, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Lucélia/SP, sob nº. 185 do livro “B” no dia 09 de maio de 1978, que dispõe sobre as 18 regras do jogo, dimensão de campo, bola e outros detalhes que diferenciam o estilo do Futebol Médio.

Após alterações consolidadas as regras foram, novamente, registradas no mesmo cartório, conforme consta no Livro B – 13, registro sob nº. 6548, do dia 18 de maio de 2010. Do tempo em que teve origem até o ano de 2010, em razão de mudanças tecnológicas e ambientais, as alterações efetuadas a elas se adequaram, sem modificar a sua essência.

A análise de muitos artigos foi construída através do levantamento bibliográfico (fonte escrita), encontrados na literatura já existente de natureza exploratória e depoimentos em vida do criador (fonte oral).

Desde o seu nascimento até os dias atuais, o Futebol Médio é uma grande representação esportiva. Observados de um olhar de que às vezes parece estar oculto no universo futebolístico por não saberem de sua origem e ao mesmo tempo tão presente na realidade do mercado profissional, onde treinadores de clubes de alto nível utilizam os aprimoramentos em dimensões reduzidas para aumentar o poder tático das suas equipes e técnico de seus atletas, além de melhorarem a preparação física dos atletas e situações de plano de jogo, acreditando ser uma alternativa de grande valia, sendo muitas vezes incluída na periodização de treinamento dos jovens. Ressaltando que, muitos clubes de lazer e recreação proporcionam ambientes para a prática do Futebol Médio.

Contextualizando a história do Futebol Médio, prova que o mundo gira em torno de uma simples ideia ou uma atitude, as transformações nas modalidades esportivas ocorrem constantemente, nos dias atuais, por exemplo, a inserção da tecnologia para solucionar dúvidas e doping.

Os elementos que compõe as características de esportivização podem servir de referência para elencar possibilidades de desesportivização.

De forma sintética, Barbanti (2010) mostra o quadro comparativo:

Esportivização	Desesportivização
Rivalidade	Solidariedade
Rendimento máximo	Rendimento possível
Resultado	Processo
Treinamento	Vivência
Valorização dos melhores (seleção/exclusão)	Valorização de todos (inclusão)
Tensão	Descontração
Regras Rígidas	Regras flexíveis

A diferença entre a realização da prática esportivizada e da prática desesportivizada está na inversão de sentidos do que é mais importante e deve, portanto, ser valorizado, ou seja, na década em que a modalidade foi desenvolvida, a prioridade não era capitalística como vemos nas modalidades dos dias atuais, mas para a sobrevivência da modalidade hoje é de suma importância esta concessão.

Mudamos para nos adaptar ao meio, mudamos porque é necessário para a evolução. Evoluir para um bem em comum atingindo uma melhora, na maioria das vezes, é sempre uma nova oportunidade! Manter características nem sempre é fácil. Mudar paradigmas pode ser necessário para solidificar uma identidade.

Com veracidade na história da modalidade esportiva Futebol Médio e com apoio embasado na Constituição Federal (1988), constituído em Assembleia Nacional conforme estado Democrático é destinado:

[...] A assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus" [...] a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Exposto claramente no artigo Art. 217, delega responsabilidade para o Estado Fomentar Práticas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

"I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.”

Hoje, reconhecido mundialmente, o Futebol Médio é um esporte praticado por todos, de fácil acesso, norteando baixo custo financeiro, ainda que, muitos lugares não reconheçam a real ideologia cultural e esportiva, segue ascendente no meio acadêmico. Como outro esporte não discrimina classe social e nenhum tipo de preconceito com o ser humano, de caráter competitivo e recreativo, procedente de princípios básicos em códigos de ética do mundo esportivo, levando a paz e reconhecimento de como deve ser um esporte.

Outras matérias em anexo reafirmam o município de Lucélia como “O Berço do Futebol Médio”, destacando a cidade em todo território nacional no Brasil afora.

Por meio da concessão do título dos lucelienses serem os idealizadores e criadores da Modalidade Esportiva Futebol Médio, Lucélia sendo reconhecida como “o Berço do Futebol Médio”, espera-se, além da justa homenagem, alcançar uma maior divulgação do município, com o conseqüente incremento da atividades esportivas por todo Brasil, sendo como potencial exploratório nos Jogos Regionais dos Estados, Jogos da Juventude, Jogos Escolares, Esporte Social e investimento no município no setor de turismo.

São estas as razões que expomos para a aprovação da presente iniciativa, pelo que pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado FAUSTO PINATO
PP/SP